



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 25/2023

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 24.7.2023.

Aos vinte e quatro dias do mês julho do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se para a **VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** na Sala de reuniões da Prefeitura de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 188, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Jocinei Boff (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT), Marcos Antônio Moura(PSC) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT). Ausente o Vereador Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas), sem justificativa de sua falta. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Jocinei Boff (Progressistas) a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, do dia 17.7.2023, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa: **Indicação nº 83/2023, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral - Que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, análise a possibilidade da construção de paradas de ônibus na Comunidade São Jorge – Cará; sendo assim, construída uma na entrada para a Comunidade São Pedro, próximo a propriedade do Senhor Veroni Pattias (Toni) e outra em frente a propriedade do Senhor Jailson Pilatto. Indicação nº 84/2023, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral - Que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, instale uma lixeira Comunitária com dimensões adequadas para o descarte de lixo na comunidade São Jorge - Cará. OF. GE Nº 177/2023 – GAB, recebido do Prefeito de Jóia – encaminha as Leis Municipais nºs 4.162 a 4.164/2023; OF. GE Nº 179/2023 – GAB, recebido do Prefeito de Jóia – informa que as indicações números 81 e 82/2023 foram encaminhadas as Secretarias para as devidas providências e responde Requerimento nº 24/2023 do Vereador Vanderlei do Amaral, informa que o valor arrecado nos últimos dois anos do Ginásio Municipal Carlos Poletto foi de R\$ 27.981,84 (exercício de parte de 2021* e 2022 - * neste período deve ser considerado a pandemia do COVID. Com reformas e reparos foi R\$ 9,397,86. Passando a PAUTA, foi lido respectivamente e encaminhado pela Presidência as Comissões Permanentes da Casa para análise e parecer os seguintes Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 4.672/2023 – Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público, de autoria do Prefeito de Jóia; Projeto de Lei nº 4.673/2023 – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito****



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

de Jóia; **Projeto de Lei nº 4.674/2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóia e o **Projeto de Lei nº 4.675/2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóia. Passando a **ORDEM DO DIA** com a leitura do **Parecer nº 32/2023**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 53/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.670/2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóia **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura, discussão e votação simbólica do Requerimento, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura, sob protocolo nº 434 – Requer licença para tratar de assuntos particular, pelo prazo de 10 (dez dias), a contar de 31 de julho de 2023, com base no Regimento Interno, **aprovado por unanimidade** de votos. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais**. Pela ordem de inscrição pelos Senhores Vereadores, manifestou-se o **Vereador Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas) e José Lucas da Silva (Progressistas)**; Passando as **Comunicações de Líderes e da Presidência**. O Vereador usou do espaço o **Vereador Ignacio Levinski – Líder do PT Marcos Antônio Moura – Líder PSC; Giovana Ketelen Gonçalves de Souza - Líder do PDT; José Lucas da Silva – Vice-Líder Progressistas e o Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT) – Presidente**, fez as **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos as dezenove horas e treze minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
PRESIDENTE

VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE – PRESIDENTE

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI
1º SECRETÁRIO

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO
(X) Aprovado () Rejeitado () maioria () unanimidade
Sessão 3117/2023

Presidente
Secretário